



PORTARIA Nº 109/2024

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.
C. Dourada(GO) 17/06/2024
Isaías Pereira da Silva
Serviço de Protocolo e Expediente

*“Dispõe sobre a concessão de férias à
servidora NERIANNY LOURENÇO
ALVES SILVA e dá outras
providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora NERIANNY LOURENÇO ALVES SILVA, matrícula Nº 272, Diretora de Avaliação e Controle Interno, pelo período de 30 dias, a partir 01/07/2024.

Art. 2º Durante o período de férias, a substituição da Diretora de Avaliação e Controle Interno será realizada pela servidora Mônica Paula de Freitas, matrícula Nº 305 que responderá cumulativamente pelo expediente do setor, sem prejuízo de suas atribuições habituais e sem ônus para o Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (17/06/2024).

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

Presidente